

SEXTA-FEIRA – 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PÚBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 021/2022: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 21 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil e novecentos e
noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 49.999,99 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	19.999,99
Total por Ação:	19.999,99

2.010 - Manutenção de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 49.999,99

Total Suplementado: 49.999,99

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAÍ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 04 de outubro de 2022.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo
CPF : 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio
CPF : 054.695.385-91